Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 20 de Setembro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 422/2023

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
21 SET 2023
PROTOCOLO Nº 447 /2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 054/2023

Vassouras, 20 de Setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, o recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho constante no Projeto, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0049.2051 3390.48.00.1500	PSB- Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais Outros Auxílios Financeiros a P Física	R$ 50.000,00
08.122.0045.2012 3390.36.00.1500	Manutenção da Unidade Outros Serv T P Física	R$ 40.500,00
08.122.0045.2008 3390.36.00.1500	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais Outros Serv T P Física	R$ 8.350,00
08.122.0045.2069 3390.36.00.1500	Manutenção do Conselho tutelar Outros Serv T P Física	R$ 9.000,00
08.243.0048.2159 3390.36.00.1500	PSE Federal – Serv de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Outros Serv T P Física	R$ 12.000,00
089.244.0049.2162 3390.36.00.1500	PSB – Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF Outros Serv T P Física	R$ 22.250,00
08.244.0049.2165 3390.36.00.1500	PSE – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos Outros Serv T O Física	R$ 7.900,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0006.2012 3190.11.00.1500	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R$ 150.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de setembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : CRIAÇÃO DESPESAS

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida
3390.48.1500	R$ 50.000,00	2051	P	programa executado	unidade
3390.36.1500	R$ 40.500,00	2012			
3390.36.1500	R$ 8.350,00	2.008			
3390.36.1500	R$ 9.000,00	2069			
3390.36.1500	R$ 12.000,00	2159			
3390.36.1500	R$ 22.250,00	2163			
3390.36.1500	R$ 7.900,00	2165			
Total	R$ 150.000,00				

Ano		Valores
2022		
2023		R$ 150.000,00
2024		
2025		
Total		**R$ 150.000,00**